

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO (SORTEIO)

"NATAL 2019"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 04.006711/2019

1. EMPRESA PROMOTORA:

1.1. Empresa Mandatária:

1.1.1. Razão Social: Associação do Fundo de Promoções C do N A O Shopping S/C

1.1.2. Endereço: Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 – Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ – CEP 20760-005

1.1.3. CNPJ nº. 00.945.751/0001-80

1.2. Empresa Aderente:

1.2.1. Razão Social: CJA Viagens Ltda.

1.2.2. Endereço: Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 – Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ – CEP 20760-005

1.2.3. CNPJ nº. 26.951.444/0001-04

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

2.1. Assemelhado a sorteio

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.1. Rio de Janeiro/RJ

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

4.1. 04/12/2019 a 30/12/2019

5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. 04/12/2019 a 24/12/2019

6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Qualquer cliente, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no território nacional, que efetuar compras com qualquer meio de pagamento, conforme estabelecido neste regulamento, no período de 04/12/2019 a 24/12/2019 exclusivamente nos estabelecimentos comerciais participantes da promoção no Shopping Nova América e se cadastrar até às 23h59 do dia 24/12/2019 através do aplicativo do Shopping Nova América, poderá participar da promoção.

6.2. Os estabelecimentos comerciais aderentes da promoção poderão ser consultados pelo site www.novaamerica.com.br.

6.3. Para participar da promoção **"NATAL 2019"**, no período de 04/12/2019 a 24/12/2019, todo o cliente que efetuar compras a cada R\$300,00 (trezentos reais) nos estabelecimentos comerciais aderentes à promoção no Shopping Nova América, terá direito a 01 (um) número da sorte, caso se cadastre na promoção através do aplicativo.

6.4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$300,00 (trezentos reais) para troca do número da sorte, sendo cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra, ou seja, eventual valor excedente será armazenado no sistema para os fins de troca de número da sorte dentro do período vigente da promoção.

6.4.1. Exemplo: a troca(s) de nota(s) fiscal(is) que totalizem R\$300,00 (trezentos reais) equivalem a 01 (um) número da sorte; R\$600,00 (seiscentos reais) equivalem a 02 (dois) números da sorte; entretanto, uma compra de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) equivale a 01 (um) número da sorte, sendo que neste caso, os R\$50,00 (cinquenta reais) restantes serão cadastrados no sistema para serem somados aos valores das próximas compras.

6.5. O participante deverá baixar o aplicativo "Shopping Nova América", através de um smartphone com sistema IOS ou Android, cadastrando ou atualizando seus dados pessoais, bem como digitalização de sua(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) de compra que, após serem validados pelo sistema, gerarão tantos números da sorte a que tiver direito.

6.5.1. Após o período de validação da(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) cadastrada(s) no sistema, o participante deverá aguardar aproximadamente 48 (quarenta e oito) horas para gerar seu(s) número(s) da sorte. Caso qualquer nota/cupom fiscal cadastrada não seja aceita pelo sistema da promoção, o participante será informado sobre o motivo da recusa.

6.6. O cadastro no aplicativo da promoção será preenchido uma única vez durante todo o período de participação, sendo utilizado para registro das trocas futuras.

6.7. Após o cadastramento e validação da(s) nota(s) fiscal(is), o sistema da promoção bloqueará qualquer cadastramento repetido.

6.8. A empresa mandatária não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

6.9. É obrigatório que os participantes desta promoção cadastrem dados pessoais válidos e atualizados como número de telefone, nome, endereço e e-mail, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização do ganhador desta promoção e consequente entrega do prêmio.

6.10. Assim sendo, a empresa mandatária não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficarem impossibilitadas de realizar a entrega do prêmio.

6.11. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF e que o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra.

6.11.1. Caso o número da sorte contemplado seja oriundo de um cadastro de nota fiscal com CPF de terceiros, o mesmo será desclassificado em caso de contemplação.

6.12. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem

prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

6.13. Não serão válidos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio, bem como não serão aceitos comprovantes cujas transações tenham sido feitas fora do Shopping Nova América ou do período da campanha e nem a primeira via do estabelecimento.

6.14. Não poderão participar comprovantes de compras de produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

6.14.1. Da mesma forma, não serão válidos para participar da promoção comprovantes não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações bem como comprovantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicas médicas, planos de saúde, vallet, estacionamento, cinema (exceto produtos da Bomboniere), casa de câmbio, correios, lava rápido, compra/financiamento/consórcio de automóvel e moto, bem como qualquer outro serviço que não tenha nota fiscal com nome do estabelecimento, CNPJ e endereço localizado no Shopping Nova América.

6.15. No caso de agência(s) de viagem(ns) será(ão) aceito(s) para participar da promoção, comprovante de compra de passagens ou de pacotes mediante apresentação de recibo com CNPJ, data e valor da compra.

6.16. Para as lojas participantes que não emitem nota fiscal no ato da compra e sim apenas na entrega do produto/serviço em data posterior, apenas serão aceitos pedidos de venda e recibo (com CNPJ, endereço da loja no Shopping Nova América, data e valor da compra) cuja entrega do produto/serviço ocorrerá em data posterior à compra. Neste caso, as notas fiscais correspondentes aos pedidos de venda perderão sua validade para fins de utilização nesta Promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

6.17. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais.

6.17.1. Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação pelo participante de mais de 02 (dois) comprovantes de compra emitidos na mesma data, pelas mesmas lojas e/ou quiosques participantes e/ou 03 (três) comprovantes de compra emitidos em Fast-foods e/ou restaurantes participantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de recusar o cadastramento pelo sistema. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, a(s) respectiva(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) cadastrada(s) será(ão) bloqueada(s) para efeito de participação nesta promoção.

6.17.2. Serão válidos somente as notas/cupons fiscais emitidos pelas lojas localizadas no Shopping Nova América e com CNPJ de cadastro no sistema da promoção durante o período desta promoção, sendo permitido o somatório de cupons ou notas fiscais de diferentes lojas participantes. No entanto, não serão válidos para fins desta promoção: (a) qualquer outro documento de compra; (b) notas e/ou cupons fiscais rasurados; (c) notas e/ou cupons fiscais relativas a bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13º Gay Lussac e fumos e seus derivados.

6.18. Será considerado o horário local do Shopping para todos os períodos descritos neste regulamento.

7. QUANTIDADE DE SÉRIES E ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

7.1. Serão emitidas 10 (dez) séries numeradas de "0" a "9", cada uma contendo 100.000 (cem mil) números de ordem numerados de "00.000" (zero) a "99.999" (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove), totalizando o universo de "000.000" (zero) a "999.999" (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove).

8. DESCRIÇÃO DO NÚMERO DA SORTE:

8.1. O número da sorte será composto de 06 (seis) algarismos, sendo o primeiro algarismo correspondente ao número de série e os 05 (cinco) algarismos subsequentes, correspondem ao número de ordem.

9. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

9.1. Serão sorteados 04 (quatro) contemplados em toda promoção, conforme ordem de contemplação descrita abaixo:

Sorteio da Loteria Federal	Quantidade de contemplados	Discriminação de cada prêmio	Valor unitário
28/12/2019	04	01 (uma) Viagem para Santa Catarina com oportunidade de conhecer o Beto Carrero World para o contemplado e 3 (três) acompanhantes, constituída de: passagem aérea, hospedagem em hotel categoria turística de 4 noites com café da manhã incluso, 2 dias de ingresso para o Beto Carrero World e traslados Condição de utilização da Viagem: - Realizar de março a junho de 2020, exceto feriados ou datas festivas na região; - Agendar a viagem na CVC do Shopping Nova América.	R\$6.325,00

9.2. A apuração dos contemplados ocorrerá no dia 30/12/2019 às 14h00 na administração do Shopping Nova América, localizada na Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20765-000.

10. PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção
04	R\$ 25.300,00

11. FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. Os números da sorte serão distribuídos aos participantes de forma concomitante, aleatória e equivalente, reforçando-se que um número da sorte só será efetivamente válido para fins de recebimento de premiação por parte do contemplado, desde que cumpridos todos os requisitos constantes do presente Regulamento.

11.2. Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

11.3. Caso tenham sido gerados números da sorte que atinjam o montante total possível para a promoção, a participação na promoção será encerrada, sendo que em hipótese alguma serão emitidos números da sorte.

11.4. Serão localizados 04 (quatro) contemplados em toda promoção extraído através do resultado da Loteria Federal, conforme regra abaixo:

11.4.1. Será considerado contemplado o "Número da Sorte" composto por 06 (seis) algarismos formados pela dezena simples do 1º prêmio, seguido da unidade final do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplo I abaixo:

Exemplo I:

					→
1º prêmio	1	2	7	4	5
2º prêmio	0	5	4	3	7
3º prêmio	1	3	5	7	6
4º prêmio	0	2	3	2	9
5º prêmio	1	5	4	5	8

↓

Exemplo do Número da Sorte contemplado: **457698**

11.5. Na eventualidade do número sorteado não ter sido atribuído, o prêmio caberá ao portador do número da sorte imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior até que se encontrem todos os contemplados na promoção.

11.6. Após a localização do 1º número da sorte contemplado, será aplicada a regra de aproximação para localização do portador do número da sorte imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior e assim sucessivamente até que se encontrem todos os contemplados na promoção para distribuição dos prêmios previstos na tabela do item 9 deste regulamento.

12. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. O participante deverá guardar a(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) referente(s) à compra(s) realizada(s) no Shopping Nova América adquiridos durante o período de participação até o término do período de divulgação do contemplado, sendo que, ao contemplado, poderá ser solicitado após a apuração, a apresentação à empresa promotora do(s) referido(s) documento(s), dentro do período de participação correspondente, para validação da condição de contemplado, sob pena de desclassificação. Nessa hipótese, será aplicada a regra de aproximação descrita no item 11.5 para localização de um novo contemplado.

12.2. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

12.3. Caso o número da sorte contemplado seja oriundo de um cadastro de nota fiscal com CPF de terceiros, o mesmo será desclassificado em caso de contemplação.

12.4. Não poderá participar da promoção os sócios e funcionários da Associação do Fundo de Promoções C do N A O Shopping S/C, da Administração e lojas do Shopping Nova América, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

12.4.1. As empresas vedadas de participarem da Promoção disponibilizarão os números dos CPF das pessoas impedidas, que será verificada no momento da troca dos cupons, ou antes, da realização do sorteio, a critério da empresa promotora.

12.4.2. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, por meio de consulta ao banco de dados de pessoas impedidas de participar da promoção no momento da apuração.

12.4.3. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção, não terão direito à premiação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pela empresa promotora em face do infrator. Caso esta identificação seja feita no momento da seleção, será localizado, no ato do sorteio, um novo número da sorte válido.

12.4.4. Se porventura, o Shopping receber uma denúncia posterior à apuração, no momento da entrega e/ou anterior ao usufruto do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra em uma das categorias acima e não poderia ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente será realizada a apuração aplicando a regra de aproximação descrita no item 11.5 para localização de um novo contemplado.

12.5. O contemplado porventura desclassificado da promoção não terá direito ao recebimento do prêmio e a empresa promotora aplicará a regra de aproximação descrita no item 11.5 deste regulamento, para localização de um novo contemplado.

13. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. O resultado será divulgado no aplicativo e site www.novaamerica.com.br, sendo que, o contemplado será comunicado pela empresa mandatária por meio de telefone e/ou e-mail no prazo de 10 (dez) dias corridos após a data da apuração.

14. ENTREGA DO PRÊMIO:

14.1. O prêmio será entregue ao respectivo contemplado nas dependências do Shopping Nova América localizado na Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 – Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ, livre de quaisquer ônus, em data e horário previamente agendados, em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º, mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio.

14.2. Para a retirada e/ou entrega do prêmio, cada ganhador deverá apresentar cópia autenticada do RG/CNH, CPF e cópia e original do comprovante de residência, sendo que não será aceito a retirada do prêmio por terceiros.

14.3. O respectivo prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

14.4. Na eventualidade do ganhador vir a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.

14.5. O prêmio estará exposto por meio de foto meramente ilustrativa no site www.novaamerica.com.br e nos materiais de divulgação da Promoção. A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio e entregar a nota fiscal ou contrato de propriedade do prêmio em até 8 (oito) dias antes da data do respectivo sorteio, conforme art. 34, inciso I da Portaria MF nº 41, de 2008.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 15/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, por meio de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

15.2. Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do sorteio, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa mandatária ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

15.3. O regulamento da promoção está disponível no balcão de trocas da promoção e no site www.novaamerica.com.br.

15.4. O contemplado concorda desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa mandatária pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

15.5. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.

15.6. De acordo com o art. 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à empresa promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo vedada à comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

15.7. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas exclusivamente pela mandatária e, posteriormente, submetidas à SECAP/ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15.8. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

REGULAMENTO DE OFERTA/DESCONTO (PANETTONE)

1. EMPRESA PROMOTORA:

- 1.1. Razão Social: Associação do Fundo de Promoções C do N A O Shopping S/C
- 1.2. Endereço: Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 – Del Castilho - Rio de Janeiro/RJ – CEP 20760-005
- 1.3. CNPJ nº. 00.945.751/0001-80

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA:

2.1. O presente regulamento refere-se à regulamentação da oferta de desconto no Panettone Havanna massa lisa com recheio de doce de leite 700g, que será operacionalizada através de compras no Shopping Nova América nos termos deste regulamento.

2.2. A oferta será realizada exclusivamente no Shopping Nova América, no período de 10h00 do dia 04/12/2019 até às 18h00 do dia 24/12/2019 ou enquanto durar o estoque de descontos relacionados no item 4.2, no Shopping Nova América.

3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E COMPRA:

3.1. A presente oferta é destinada exclusivamente às pessoas físicas, que realizarem compras nas lojas e quiosques do Shopping Nova América participantes, conforme condições do presente Regulamento.

3.1.1. O período para compra do Panettone Havanna pelo valor regular (sem desconto) ou com desconto (de acordo as condições do presente regulamento) será no período de 10h00 do dia 04/12/2019 até às 18h00 do dia 24/12/2019 ou enquanto durar o estoque.

3.2. A oferta consiste em retribuir a fidelidade e a preferência das compras realizadas exclusivamente no Shopping Nova América.

3.3. O cliente que realizar compras no valor igual ou acima de R\$ 300,00 (trezentos reais) no Shopping Nova América dentro do período de 10h00 do dia 04/12/2019 até às 18h00 do dia 24/12/2019, deverá cadastrar sua(s) nota(s) fiscal(is) através do aplicativo do "Shopping Nova América" para devida validação da(s) nota(s) fiscal(is) no sistema no prazo de até 24 horas.

3.3.1. Após validação no sistema, o aplicativo irá disponibilizar o saldo aprovado e disponível a ponto de totalizar R\$ 300,00 (trezentos reais) em compras, para o cliente participante comparecer ao balcão de trocas fornecendo um documento de identidade e ter o direito de obter 01 (um) desconto de R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos) proporcional a 73,65% na compra de 01 (um) Panettone Havanna massa lisa com recheio de doce de leite 700g.

3.3.2. Os clientes que não obtiverem seu saldo aprovado para troca até às 18h00 do dia 24/12/2019, perderão o direito da oferta.

3.3.3. Esta oferta é limitada a 01 (um) voucher de desconto por cliente (CPF) durante toda a campanha de oferta.

3.4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 300,00 (trezentos reais) para troca pelo desconto, sendo que os valores residuais não serão cumulativos e reaproveitados para as próximas trocas, respeitando o limite de troca por CPF.

3.4.1. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não será permitida a divisão de valores de notas fiscais entre participantes, independente de seu valor e o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre participantes no ato da compra.

3.5. O desconto de R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos) proporcional a 73,65% na compra do Panettone da oferta não é cumulativo, ou seja, o consumidor que realizar totalizar o valor de suas compras em R\$ 300,00 (trezentos reais) terá direito ao desconto na compra de apenas 01 (um) Panettone Havana.

3.5.1. A obtenção do desconto não garante ao participante a compra do Panettone Havana, tendo em vista que o mesmo está sujeito à disponibilidade de estoque no momento da compra.

3.6. O participante que desejar adquirir um Panettone Havana com ou sem desconto, deverá se cadastrar no aplicativo do Shopping Nova América e comparecer ao balcão de trocas localizado nas dependências do Shopping Nova América para realizar a compra do respectivo Panettone, sendo que para adquirir o produto com desconto o participante deverá apresentar o comprovante de compra nas lojas e quiosques do Shopping Nova América, conforme regra prevista no presente regulamento.

3.6.1. O balcão de trocas funcionará de Segunda a Sábado das 10h00 às 22h00 e aos Domingo e Feriados das 13h00 às 21h00. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Shopping Nova América e/ou do balcão de trocas, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

3.7. A compra do Panettone Havana com ou sem desconto está sujeita à disponibilidade de estoque no posto de trocas, ou seja, a oferta poderá se encerrar antes da data prevista, caso o estoque do referido Panettone termine antes do dia 24/12/2019, sendo que o encerramento da campanha de oferta será comunicado aos clientes do Shopping Nova América.

3.8. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

3.9. Visando garantir, ainda, a idoneidade da campanha de oferta, no caso de apresentação pelo participante de mais de 02 (dois) comprovantes de compra emitidos pelas mesmas lojas e/ou quiosques participantes e/ou 03 (três) comprovantes de compra emitidos pelos mesmos Fast-foods e/ou restaurantes participantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de oferecer a oferta de desconto disponível. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbados e invalidados para efeito de participação desta campanha de oferta.

4. PRODUTOS EM OFERTA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM E SEM DESCONTO.

4.1. Os Panettones Havanna objetos desta oferta, poderão ser adquiridos com ou sem desconto durante o período de 04/12/2019 a 24/12/2019 ou enquanto durar o estoque no posto de trocas do Shopping Nova América.

4.2. Serão disponibilizados para venda no Shopping Nova América 10.000 (dez mil) Panettones Havanna massa lisa com recheio de doce de leite 700g:

Descrição dos produtos em oferta	Valor de venda sem desconto	Valor de venda com desconto apresentando R\$ 300,00 em compras no Shopping Nova América
Panettone Havanna massa lisa com recheio de doce de leite 700g	R\$ 75,90	R\$ 20,00

4.3. As compras nas lojas e quiosques do Shopping Nova América darão direito a descontos na compra do Panettone, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Valor de compra nas lojas do Shopping Nova América	Valor de desconto	Valor a pagar	% de desconto	Quantidade de Panettone com desconto
R\$ 300,00	R\$ 55,90	R\$ 20,00	73,65%	01 (um) Panettone no valor de R\$ 20,00

4.4. A empresa promotora destinará R\$ 0,10 (dez centavos) de cada venda do Panettone para campanha social "Natal Sem Fome".

5. RETIRADA DOS PRODUTOS EM OFERTA

5.1. A retirada do Panettone será realizada diretamente no balcão de trocas do Shopping Nova América após a conclusão de pagamento da oferta de compra.

5.2. O Panettone adquirido deverá ser conferida no ato do recebimento, sendo que após o recebimento o participante não poderá solicitar a troca deste produto por outro e/ou conversão do produto em dinheiro, bem como a devolução e/ou cancelamento desta operação.

5.3. Caso ocorra o término do estoque dos Panettones a oferta de desconto será encerrada, não cabendo ao participante à solicitação do recebimento do Panettone já esgotado ou a utilização do Desconto na compra de outro produto ou o ressarcimento das compras realizadas no Shopping Nova América que originalizou o benefício do desconto de R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos) proporcional a 73,65% no Panettone.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Fica vetada a aquisição do Panettone através da oferta de desconto para os funcionários da Administração e lojas do Shopping Nova América.

6.2. A responsabilidade do Shopping Nova América em relação aos participantes desta oferta cessará com a entrega do Panettone e conclusão do processo de compra.

6.3. O período de realização da oferta, tanto de venda com e sem desconto dos produtos participantes poderá ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido,

ainda que temporariamente) a critério da promotora, podendo inclusive, mesmo após o término da prorrogação do período informado. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação da oferta, de modo que este não seja prejudicado e possa gozar dos benefícios que tais ações eventuais possam acarretar.

6.4. O Shopping Nova América se reserva ao direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes de eventual mudança desta ação promocional e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus participantes.

6.5. Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.6. A participação nesta oferta implica a ciência e leitura do Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.

6.7. O presente regulamento está disponível, nos balcões de atendimento dos Shopping Nova América.

6.8. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da empresa, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento desta pela promotora.

6.9. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do Rio de Janeiro/RJ para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.